

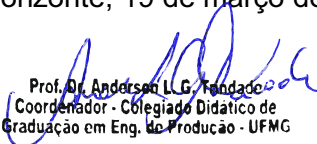
EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD

EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD

O Coordenador do Colegiado de Graduação de Engenharia de Produção, Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade, faz saber que, no período de 20/03/2018 a 28/03/2018, de 10:00 às 12:00 horas, a Secretaria do Colegiado de Graduação de Engenharia de Produção receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 1 (uma) vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Doutorado, para atuar na disciplina EPD035 Planejamento e Controle de Produção.

- 1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de pós-graduação em Engenharia de Produção da UFMG, no nível doutorado, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- 2.** Os alunos de doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de tese, caso já os possuam.
- 3.** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a)** Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - b)** Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
 - d)** Curriculum vitae no formato lattes.
- 4.** O exame de seleção compreenderá de 2 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório: **(1)** Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar (100 pontos). **(2)** Arguição oral (previamente agendada) sobre sua experiência acadêmica na área de Planejamento e Controle da Produção com ênfase na análise de modelos matemáticos e sua implementação (100). Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada uma das etapas previstas neste processo seletivo.
- 5.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6.** O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018.
- 7.** Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
- 8.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
- 9.** Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.


Prof. Anderson L.G. Trindade
Coordenador - Colegiado Didático de
Graduação em Eng. de Produção - UFMG

Coordenador do Colegiado de Graduação de Engenharia de Produção

Atenção: A Comissão de Seleção poderá ser definida após o término das inscrições.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MÍNIMO DE 3 MEMBROS)- campo de preenchimento obrigatório

NOME	ASSINATURA
Prof. Maurício Cardoso de Souza	
Prof. Martín Gómez Ravetti	
Prof. Anderson L. G. Trindade	